

## Editorial 137 - Algumas considerações sobre o OGE de 2026 (parte 2)

Por: Heitor Carvalho

Na primeira parte, publicada no final de Dezembro, tratámos sobre a receita e despesa por natureza. Vamos agora falar sobre os saldos fiscais, a dívida e a despesa por função.

### Saldos fiscais:

O saldo fiscal torna-se negativo em 2025, alcançando, segundo o MinFin, -3,9 biliões, a que acrescemos os 882 mil milhões de “aumentos de participações financeiras”, que, na verdade, são cobertura de prejuízos das empresas estatais. A maior parte maior parte destes prejuízos são custos fiscais transferidos para as empresas, obrigadas pela tutela a assumir gastos públicos, desorçamentando despesa fiscal em montante provavelmente bem superior a esta capitalização das empresas do Sector Empresarial Público (SEP). Actualizando estes 4,8 biliões de acordo com a inflação prevista em 2026, obtemos, em Kwanzas de 2026, um saldo fiscal de -5,4 biliões, correspondente a 4,7% do PIB não-petrolífero. No OGE26, este saldo reduz-se para -4,1 biliões, correspondente a -3,4% do PIB não-petrolífero, o que tem como lado positivo a redução do saldo (-24%) e como lado negativo um *deficit* que permanece enorme, correspondendo a 22,5% da receita fiscal!

Usando os mesmos critérios, o saldo primário torna-se ligeiramente positivo, correspondendo a 0,2% do PIB não-petrolífero.

O saldo fiscal não-petrolífero, o mais importante porque representa o resultado considerando apenas a receita sustentável, atinge quase -11,6 biliões, correspondendo a -9,6% do PIB não-petrolífero, melhorando 32% face aos -16,9 biliões da execução de 2025 (-15% do PIB não-petrolífero), mas correspondendo a 108% da receita não-petrolífera. **É um *deficit* estrutural insustentável que exige uma urgente reflexão e concertação nacional!**

### Dívida

Valorizando toda a dívida externa e indexada ao câmbio usado pelo MinFin, a dívida cresceu 3 biliões de Kwanzas até ao 3.º Trimestre, dos quais 3,7 biliões em dívida em MN e -0,7 biliões em dívida em ME. Duas notas importantes: 1) o crescimento de 5,4% da dívida total; 2) o facto de todo o crescimento da dívida ser em MN e, inclusivamente, parte da dívida em ME ser convertida para MN, reduzindo o risco cambial e a necessidade de acesso a divisas, mas prejudicando o crédito à economia. Contudo, apesar da correcção, a relação entre dívida em MN e ME continua a ser de 24/76 e o país continua a ter um fortíssimo risco cambial. A dívida em ME corresponde a 1,6 anos de exportações totais e 20 anos de exportações não-petrolíferas!

Neste cenário, continua a ser extremamente grave o crescimento da dívida em 3 biliões até Setembro de 2025 e o seu crescimento estimado de 4,1 biliões, em 2026, com 2,4 biliões na dívida interna (incluindo dívida indexada) e 1,7 na dívida externa!

Além destes 4,1 biliões, temos amortizações de 4,7 biliões em dívida interna e 6,2 biliões em dívida externa, perfazendo 10,9 biliões de amortizações, que, evidentemente serão rolados, uma vez que ambos os tipos de dívida crescem. Assim, será necessário contratar 7,1 biliões de dívida interna e 7,9 biliões de dívida externa, num total de 15 biliões de dívida total. Existe aqui um risco grave, quer em termos de capacidade de contratação, quer do custo (taxas de juros), quer de risco de redução do crédito à economia.

A taxa de esforço do serviço da dívida relativa à receita total mantém-se em cerca de 84% e relativamente à receita não-petrolífera desce de 185% para 142%, devido ao efeito inflação na receita, mas mantendo-se um grande risco de incumprimento.

## Considerações críticas sobre a despesa por função:

- As despesas com as famílias (incluímos aqui as despesas com o ambiente que não têm materialidade) passam de 33,7% para 37,7% da despesa fiscal (+4 p.p.), o que é um ponto muito positivo. Contudo, na nossa opinião, deveriam ter um peso de 59%, crescendo 56%.
- As despesas com a economia passam de 12,1% para 9,8% da despesa fiscal (-2,3 p.p.), o que constitui uma evolução muito negativa. Na nossa opinião, deveriam ter um peso de 15%, crescendo 52%.
- A segurança pública, que deveria excluir as actividades policiais de defesa do Estado (guarda fronteira, protecção diplomática, anti-motim, etc.), passam de 6,1% para 5,7% da despesa fiscal (-0,4 p.p.), o que constitui mais um ponto negativo. Na nossa opinião, deveriam ter um peso de 9%, crescendo 59%.
- A defesa, que deveria incluir as actividades policiais de defesa do Estado, passa de 6,0% para 5,5% da despesa fiscal (-0,5 p.p.), o que é uma redução demasiado curta. Na nossa opinião, em tempo de paz, deveria ter um peso de 3,5, decrescendo 37%.
- A burocracia de Estado, a útil, como tribunais, e a inútil, como documentação e licenças redundantes e desnecessárias, passa de 22,2% para 21.9% da despesa fiscal (-0,3 p.p.), o que representa um corte quase nulo. Na nossa opinião, deveria ter um peso de 3,5 decrescendo 84%!
- Os juros, passam de 19,9% para 19,4% da despesa fiscal (-0,5 p.p.), sem contar que o valor só pode estar errado, como explicámos anteriormente (a dívida cresce e os juros descem!). Na nossa opinião deveriam ter um peso de máximo de 10%, decrescendo 48%.
- Os gastos do Estado consigo próprio (defesa, burocracia e juros) passam de 48,1% para 46,8% da despesa fiscal (-1,3 p.p.), sem corrigir os juros e ignorando a constante sobre-execução desta classe de despesas. Na nossa opinião, deveriam ter um peso de máximo de 17%, decrescendo 64%!
- É nesta previsão de gastos de cerca de metade do OGE consigo próprio, agravada por uma execução cronicamente superior a 50% destas despesas, que reside o principal problema dos nossos OGE.
- Contudo, é também necessário ter em atenção o desdobramento das diferentes rubricas.

## Alguns desdobramentos dos gastos com as famílias:

- Educação: o seu peso cresce ligeiramente, de 10,1% para 10,3%, representando 1,9% do PIB não-petrolífero. Na nossa opinião, deveria representar 14,5% (+4,2 p.p.) e cerca de 2,8% do PIB não-petrolífero.
- Saúde: cresce de 8,7% para 9,3%, representando 1,7% do PIB não-petrolífero. Na nossa opinião, deveria representar 13,0% (+3,7 p.p.) e cerca de 2,5% do PIB não-petrolífero.
- Protecção social: cresce de 6,2% para 6,6%, representando 1,2% do PIB não-petrolífero.
- Habitação e serviços comunitários: cresce de 7,6% para 10,6%, representando 2,0% do PIB não-petrolífero. É esta a despesa “social” que maior influência tem sobre o crescimento geral dos gastos com as famílias.
  - O problema é que esta não é uma despesa social!
  - Estes gastos estão concentrados na construção de habitação para a classe média (centralidades) e infraestruturas, também dirigidas para as zonas urbanizadas. Nada disto deveria ser pago pelo OGE. A habitação da classe média deve ser resolvida pelo mercado e as infraestruturas devem ser executadas por entidades empresariais lucrativas, públicas ou privadas;
  - O que cabe ao Estado, como função, é a habitação social que é inexistente!

- As transferências sociais directas (reformas, subsídios de desemprego, rendimento mínimo — Kwenda, etc.) e a habitação social devem, na nossa opinião, quase duplicar dos actuais 17,2% (a maior parte dos quais não é social) para 30,0% da despesa (+13,1 p.p.) e ser exclusivamente destinados aos mais vulneráveis: aos pobres, idosos e desempregados. Em vez disso as transferências para as famílias concentram-se no apoio à solução do problema habitacional da classe média. Num país onde a pobreza monetária atinge 40%, esta necessidade imperiosa de apoios sociais directos para a integração de vastas franjas da sociedade, leva-nos a propor para a educação e saúde metas mais baixas do que as que constam dos compromissos africanos.